



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às horas dezoito horas e cinquenta e oito minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da Ordem do Dia: **Item Único - Processo nº 4213/16**. Mesa Diretora. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Substitutivo que “Altera dispositivos da Lei nº 5199, de 25 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 5096, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, reequacionando seu organograma e seus Quadros de pessoal e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. O Presidente solicita e o Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo assume a presidência da Mesa. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo. O Vereador Eclerson Pio Mielo reassume a presidência da Mesa. Para declarar voto, fazem uso da palavra os Vereadores: Edison Roberto Parra e Anacleto Campanella Júnior. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e quatorze minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**  
1ª SECRETÁRIO